



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Resolução n.º 10/2018-CPPG-LS

Aprovar o Projeto de Nova Turma do Curso PG-LS Engenharia de Sistemas de Informação – Campus Varginha (Processo nº 23062.008137/2017-30).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas e, ainda considerando o estabelecido na 1ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 2018 e o disposto no MEMO 002/2018 e nos demais documentos anexados ao Processo nº 23062.008137/2017-30, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Nova Turma do Curso PG-LS Engenharia de Sistemas de Informação – Campus Varginha (Processo nº 23062.008137/2017-30).

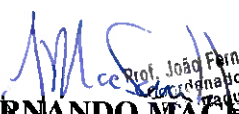
Art. 2º – Determinar a remessa do referido processo para análise e aprovação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do CEFET-MG.

Art. 3º – Solicitar ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CEFET-MG) deliberação sobre correção de erro material no Processo nº 23062.008149/11-06, Resolução CEPE 17/14, de 21 julho de 2014, que deixou de constar na composição do Projeto Pedagógico o “**Módulo 5 - Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso**”.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.


JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI
Presidente do Colegiado do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*